

DESPACHO

Nº 92/P/2021

Sumário: Atualização do funcionamento do ISEL no âmbito da evolução da pandemia.

Considerando que:

- a) A evolução da situação epidemiológica em Portugal e, sobretudo, nos restantes Estados--Membros da União Europeia, tem evidenciado uma trajetória ascendente no que concerne ao número de novos casos diários da doença COVID-19;
- b) Tendo presente que a RCM n.º 157/2021, de 27 de novembro, declara, na sequência da situação epidemiológica da doença COVID-19, a partir do dia 1 de dezembro e até dia 20 de março de 2022, a situação de calamidade em todo o território nacional continental;
- c) A recomendação às instituições de ensino superior do MCTES de dia 25 de novembro, no contexto das medidas extraordinárias do estado de calamidade, que reforça as recomendações já emitidas anteriormente sobre esta matéria, em especial as orientações emitidas pela Direção-Geral da Saúde em setembro de 2021 para garantir a realização de atividades letivas e não letivas presenciais no presente ano letivo, mas que recomenda ainda especial cuidado na preparação e planeamento no regresso às aulas após o período festivo de Natal e Ano Novo, para o período de 2 a 9 de janeiro de 2022;
- d) É fundamental assegurar um quadro de previsibilidade para toda a comunidade do ISEL que permita a conclusão adequada do corrente semestre letivo.

Assim, determino que no período de 3 a 8 de janeiro de 2022:

1. O funcionamento de todas as aulas e atividades de investigação científica decorram em formato não presencial;
2. Sejam disponibilizados espaços no ISEL para os alunos que necessitem de assistir a aulas *online*;
3. A Biblioteca do ISEL esteja encerrada;

4. A generalidade das funções dos serviços do ISEL passam a funcionar em regime de teletrabalho sempre que tal seja compatível com as funções desempenhadas pelos trabalhadores, sendo consideradas compatíveis com o teletrabalho todas as funções que possam ser realizadas fora do local de trabalho e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação;
5. O atendimento ao público de forma presencial ocorra apenas em casos justificados e por marcação prévia.

Determino ainda que:

1. As avaliações dos alunos de todos os cursos do ISEL, relativas ao corrente semestre letivo, sejam realizadas em moldes presenciais, no estrito cumprimento do calendário aprovado através da Ordem de Serviço 16/P/2021;
2. Sejam retomadas todas as aulas e atividades de investigação científica em formato presencial a partir do dia 10 de janeiro;
3. As reuniões de júri e as provas académicas possam realizar-se por meios telemáticos;
4. A suspensão a partir da presente data de todos os eventos, atividades desportivas e culturais nas instalações do ISEL.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 3 de dezembro de 2021

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento